



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES / RS

LEI MUNICIPAL Nº 943/2014.

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/08/14 até a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Responsável

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), com a abertura da seguinte dotação orçamentária:

### 10 – Encargos Gerais

1001 04 843 0128 2051 – Repasse ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

3390 05 00 00 00 00 0050 – Recurso Vinculado RPPS – Outros Benefícios Previdenciários R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao presente Crédito Especial, o valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), a redução da seguinte dotação Orçamentária:

### 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 – Reserva de Contingência

9999 28 999 9999 9999 00 00 00 00 0001 – Reserva de Contingência (17691.5) R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, AOS 22 DE AGOSTO DE 2014.

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**SERGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO**  
Sec. Mun. Da Administração